LIDO
Em 12/06/03
Assessoria de Plenário

IND 784/2003

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro
Seguida, à CFS.
Em 12/06/03.
Paulo Roberto Gonçalves de Oliveira
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Infra – estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional da construção do Campus Avançado da UNB, para atendimento a 1000 alunos , na cidade de Ceilândia , RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL ,nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra- estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional de Ceilândia a construção do Campus Avançado da UNB, para atendimento a 1000 alunos, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Visando assegurar o direito de acesso à Universidade para tantos estudantes de Ceilândia , previsto na Carta Magna e na Lei Orgânica do Distrito Federal, é que propomos ao Poder Executivo , através da Secretaria de Estado de Infra- estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional da cidade , a construção do Campus Avançado da UNB, para atendimento a 1000 alunos.

Esta obra, com certeza, atenderá às inúmeras solicitações da comunidade, além de redundar em economia para as famílias que deixarão de gastar com transporte e alimentação para os filhos, melhorará o fluxo de veículos reduzindo congestionamento e gerando mais empregos para professores e funcionários que estarão sendo contratados para preencher o quadro de pessoal da unidade de Ensino.

Há recursos orçamentários no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reias), no Orçamento do Governo do Distrito Federal para 2003, para concretização da obra.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta Indicação.

Sala de Sessões, em_____ de_____de 2003

Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 784/03
Fls. nº 05